

Aviso n.º 17182/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a Lista de Antiguidade do Pessoal da Carreira de Investigação e Fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna, referente a 31 de Dezembro de 2007 se encontra afixada, para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

26 de Maio de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Aviso n.º 17183/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a Lista de Antiguidade do Pessoal das Carreiras do Regime Geral do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna, referente a 31 de Dezembro de 2007 se encontra afixada, para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

26 de Maio de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Aviso n.º 17184/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a Lista de Antiguidade do Pessoal da Carreira de Informática do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna, referente a 31 de Dezembro de 2007 se encontra afixada, para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

26 de Maio de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 15364/2008

Por despachos de 27-03-2008 e 23-05-2008, respectivamente da Vice-Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., e do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Célia Maria do Nascimento Gomes Duarte, Técnica Profissional de 1.ª Classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P. — transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização, na categoria de Especialista Adjunta de Nível 3, ficando posicionada no escalão 1 índice 238. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 15365/2008

Por despachos de 27-03-2008 e 23-05-2008, respectivamente da Vice-Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I.P. e do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

José Carlos Gaspar dos Santos, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I.P. — transferido, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrado na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização, na categoria de Especialista Adjunto de Nível 2, ficando posicionado no escalão 3 índice 311. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extracto) n.º 15366/2008**

Por despacho do Subdirector-Geral de 13-05-08, por delegação de competências da Directora-Geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 159,

de 20-08-2007), foi o licenciado Francisco José da Cunha Sampaio, técnico superior principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, nomeado, com dispensa de concurso, após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, assessor principal do quadro dos mesmos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, mantendo a comissão de serviço como Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Documental.

15 de Maio de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais**Despacho n.º 15367/2008**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na licenciada Ana Maria Almeida de Sousa Calado, directora do Estabelecimento Prisional Regional de Odemira, as seguintes competências:

1.1 — No âmbito do funcionamento geral do Estabelecimento Prisional que dirige, as previstas nas alíneas *a)* a *d)* do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1.2 — No âmbito da gestão de Recursos Humanos:

- a)* Justificar ou injustificar faltas;
- b)* Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- c)* Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- d)* Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;
- e)* Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo;
- f)* Conferir posse ao pessoal.

1.3 — No âmbito da realização de despesas:

- a)* Autorizar a realização de despesas decorrentes de deslocações aos hospitais em transporte de ambulância;
- b)* Autorizar a realização de despesas relativas a consultas, tratamentos, meios de diagnóstico e internamentos, e, ainda, de medicamentos, mediante recurso ao adequado procedimento legal e no respeito pelos seguintes limites:

b.1) Fornecedores de Bens e Serviços Integrados no Serviço Nacional de Saúde — 17.500 euros;

b.2) Fornecedores de Bens e Serviços Não Integrados no Serviço Nacional de Saúde — 12.500 euros;

c) Autorizar a realização de despesas, urgentes e inadiáveis, por conta do fundo de maneiço, mediante recurso ao procedimento adequado;

d) Autorizar as deslocações em serviço dos funcionários e agentes em exercício de funções no Estabelecimento Prisional aos serviços centrais e demais serviços externos desta Direcção-Geral, e a outros organismos públicos ou privados, bem como o pagamento das respectivas ajudas de custo (não antecipadas), na medida em que o seu processamento, a partir de 2008 e reunidas as condições técnicas adequadas, vai ser efectuado descentralizadamente;

e) Analisar, instruir e informar sobre requerimentos e reclamações que se circunscrevam ao âmbito da actividade do Estabelecimento Prisional que dirige, e que me sejam dirigidos.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo Ana Maria Almeida de Sousa Calado a subdelegar as competências ora delegadas, no adjunto do Estabelecimento Prisional.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados pela licenciada Ana Maria Almeida de Sousa Calado, no âmbito das competências delegadas no presente despacho.

2 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.